



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 316/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 025/2021 de 18/03/2021 – Permuta Inicial, Ofício nº 032/2021 – GAPRE de 12/02/2021, Ofício nº 60/2021 – GP / Prefeitura Municipal de Escada de 05/02/2021, Portaria nº 0335/2021/PME de 12/03/2021, Convênio nº 003/2021 de 12/02/2021 e despacho SEARH de 22/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**, a servidora **NYEDJA MARIA LIMA DA SILVA**, mat. **32.543**, no cargo de **Aux. de Serviços Gerais**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **CICLEIDE LOPES DE ALBUQUERQUE SANTOS**, mat. 365600, Servente, do Município de Escada, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Marlene Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002